



Diário Oficial Eletrônico
Município de Caratinga – MG

Caratinga, 28 de março de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Nº 3136 – Lei nº 3725 - 19 de março de 2019.

Lei nº 3725/2019
(Projeto de Lei nº 001/2019 de autoria do Executivo)

**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3.651, DE 06/08/2017, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o *caput* do artigo 3º da Lei Municipal nº 3.651;2017, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º O estacionamento será permitido mediante o pagamento de tarifa no valor de R\$ 2,00 por hora, com permanência máxima de duas horas na vaga, admitindo-se 15 (quinze) minutos de tolerância.

Parágrafo único. O valor da tarifa fixada no *caput* deste artigo, poderá ser alterado mediante Decreto do Poder Executivo Municipal.”

Art. 2º Fica alterado o *caput* do artigo 6º, da Lei Municipal nº 3.651/2017, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 6º A utilização dos espaços reservados ao sistema de estacionamento rotativo pago nos horários fixados no artigo anterior far-se-á mediante a apresentação, pelo usuário, do cartão de estacionamento ou através de outro sistema eletrônico.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Caratinga, 19 de março de 2019.

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito do Município